

**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI (AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023 – AMSO-TR

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, vem, por meio do presente Edital, convocar os Senhores(as), membros representantes dos Municípios associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **09 de novembro de 2023, às 14h 30min.** em primeira convocação, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos municípios associados, e às **15h** em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Expansão do Programa Patrulha Maria da Penha (Luzia Galvão 2ª Sgt. Coordenadora da Regional Seridó e Major Mycael Campos - Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar – Currais Novos);
2. Linha de Crédito para Setor Público – Satre Nogueira (gerente de governo superintendência do BNB);
3. Planejamento Estratégico para adequação da AMSO-TR a Lei 14.341/2022 –

4. Recuperação de crédito para os municípios – Dr. Neto – Assessor Jurídico – (AMSTO-TR);
5. Consórcio de Saúde – (Gilson);
6. Situação da Patrulha Motomecanizada – Motoniveladora e Retroescavadeira – (Joaquim);
7. Assessoria Captação de Recursos para os municípios da AMSSO-TR (Joaquim);
8. Esclarecimentos sobre a usina de asfalto frio em Cruzeta (Joaquim);
9. Eleição diretoria para 2024; (Joaquim);
10. Confraternização Natalina (Joaquim);
11. Outros assuntos.

Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Asm/.

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador: 1A3E6652**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com fundamento no art. 25, II e art. 13, II e V da Lei 8.666/93, para Contratação de Pessoa Jurídica na forma de Sociedade de Advogados, para prestar Serviços Jurídicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Associação dos Municípios do Seridó e Trairi – AMSO-TR, fundamentada nos elementos descritos na Exposição de Motivos nº IN 001/2023, a qual sugere a contratação de:

CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO inscrita sob o CNPJ nº 33.310.851/0001-90 com endereço à Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1012, Tirol, Natal-RN – CEP: 59.020-300.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 19 de outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador: AF477022**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica na forma de Sociedade de Advogados, para prestar Serviços Jurídicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, especialmente no que concerne à elaboração de normas relevantes para a entidade,

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:EC5BA5F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1137/2023 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120526-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 06 de novembro de 2023, transportando paciente para realizar uma consulta no CRI. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:F7A7F5E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1138/2023 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, transportando pacientes para realizar exames e consulta no Hospital Onofre Lopes. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:F00DA8E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, torna público que a Cotação/Dispensa Eletrônica nº 17-DLE/2023. Cujo o objeto é a contratação de profissional de nível superior para atuar na qualidade de Parecerista a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, esporte e lazer do Município de Marcelino Vieira-RN, para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo ficou disponível a todos de 01/11/2023 a 07/11/2023 as 08:00:00. O qual apesar de várias visualizações no site ninguém ofertou propostas para o referido serviço, o mesmo será novamente publicado nos mesmos veículos de publicidade: portal www.bbmmnetlicitacoes.com.br, PNCP e Portal da Transparência Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:24E7705C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da comissão permanente de licitações da prefeitura de Marcelino Vieira-RN, juntamente com sua Equipe de Apoio, torna público que foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 002-TP/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN. A sessão foi aberta e lavrada a ata circunstancial. Porém os membros da CPL irão se reunir em horário de expediente, para analisar cada volume de habilitação das empresas participantes do certame, e após a análise com o apoio dos setores de engenharia, e jurídico municipal, redigirão a Ata de habilitação das empresas concorrente e farão a publicação através nos veículos oficiais de informação, para a ciência de todos e após decorridos os prazos legais, publicar-se-á a convocação dos habilitados para a abertura das propostas de preços e sua respectiva classificação.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:39E4E0AD

**GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO - OTÁVIO CARLOS - ME**

1º Aditivo ao Contrato n. 2022.11.10-0001

Em 06/11/2023, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente contratante e do outro lado a empresa Otávio Carlos Antunes de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.818.928/0001-43, resolvem aditar o presente contrato, o

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente da comissão permanente de licitações da prefeitura de Marcelino Vieira-RN, juntamente com sua Equipe de Apoio, torna público que foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 002-TP/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN. A sessão foi aberta e lavrada a ata circunstancial. Porém os membros da CPL irão se reunir em horário de expediente, para analisar cada volume de habilitação das empresas participantes do certame, e após a análise com o apoio dos setores de engenharia, e jurídico municipal, redigirão a Ata de habilitação das empresas concorrente e farão a publicação através nos veículos oficiais de informação, para a ciência de todos e após decorridos os prazos legais, publicar-se-á a convocação dos habilitados para a abertura das propostas de preços e sua respectiva classificação.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:39E4E0AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2023. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>